





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000127/2022 Processo: 9543-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão, Carlos Alberto Bejani Júnior, João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão Especial



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador José Márcio Lopes Gudes, o qual "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorífico ao Ilustríssimo Senhor Professor Doutor André Diniz de Oliveira".

No que tange às formalidades legais, o referido projeto de lei preenche todos os requisitos conforme disposto no artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que estabelece a competência privativa da Câmara Municipal em conceder títulos honoríficos a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, como também os artigos 103, alínea C e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõem da mesma competência legislativa de apreciação e concessão de títulos honoríficos.

Somado a isto o homenageado, que possui praticamente todo o seu histórico de formação profissional junto à UFJF, possui respeitado currículo em sua vida profissional, exercendo a função de Diretor-Geral do Campus Santos Dumont, focado na Gestão da Educação Pública. Por estas e outras razões o homenageado se coloca como merecedor a esse expresso, justo e merecido reconhecimento por parte do Povo de Juiz de Fora.

Assim, considerando que o presente projeto de lei cumpre integralmente as formalidades exigidas pela legislação vigente para o seu trâmite regular, opino de forma favorável à regular tramitação da proposição, de forma a ser concedido o título de Cidadão Honorífico ao Ilustríssimo Senhor Professor Doutor André Diniz de Oliveira.

Palácio Barbosa Lima, 21 de junho de 2022.

Nilton Aparecido Militão

João Wagner de Siqueira Antoniol

Vereador Nilton Militão - PSD

Vereador João Wagner - PSC

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

Carlos Alberto Bejani Júnior

Vereador Bejani Júnior -Podemos